



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 014, DE 22 DE MAIO DE 2025 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PARA ELABORAÇÃO E/OU REVISÃO DOS PROJETOS POLÍTICO-PEDAGÓGICOS DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO CAMPO, PERTENCENTES AO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO; CONSTRUÇÃO DE DIRETRIZES MUNICIPAIS DA EDUCAÇÃO DO CAMPO E A ESTRUTURAÇÃO DAS MATRIZES CURRICULARES DA EDUCAÇÃO DO CAMPO.
- PORTARIA Nº 028, DE 23 DE MAIO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 029, DE 23 DE MAIO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 030, DE 26 DE MAIO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 031, DE 26 DE MAIO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 032, DE 26 DE MAIO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.
- PORTARIA Nº 033, DE 26 DE MAIO DE 2025. PUBLICA A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA SERVIDORA PÚBLICA OCUPANTE DE CARGO EFETIVO, COMO SE INDICA.



**PORTARIA Nº 014, DE 22 DE MAIO DE 2025.**

Dispõe sobre a organização do Plano de Trabalho para Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos das escolas públicas do campo, pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino; construção de Diretrizes Municipais da Educação do Campo e a estruturação das Matrizes Curriculares da Educação do Campo.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

CONSIDERANDO a adesão do município ao Programa de Formação de Educadores e Educadoras do Campo (Formacampo), coordenado pelo Grupo de Estudos e Pesquisas Movimentos Sociais, Diversidade e Educação do Campo e Cidade (Gepemdecc) da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia (UESB) e pela Universidade Estadual de Santa Cruz (UESC), em parceria com a Universidade Federal do Recôncavo da Bahia (UFRB), com a Universidade do Estado da Bahia (UNEB) e com União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação seccional Bahia (UNDIME/BA); que objetiva contribuir para a formação continuada dos profissionais que atuam na educação do campo e subsidiar na elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas públicas do campo pertencentes ao sistema municipal de ensino, a construção de diretrizes municipais da educação do campo e a estruturação das matrizes curriculares da educação do campo;

CONSIDERANDO que para a elaboração e/ou revisão do Projeto Político-Pedagógico das escolas do campo, a construção de diretrizes municipais para essa modalidade e a organização das matrizes curriculares é necessário o diálogo conjunto entre as instituições e sociedade civil interessada,

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer o Plano de Trabalho da Rede Municipal de Educação para o cumprimento do processo de Elaboração e/ou Revisão dos Projetos Político-Pedagógicos e a construção das diretrizes das escolas públicas do campo e da cidade que recebem majoritariamente os estudantes do campo.





PLANO DE TRABALHO – FORMACAMPO

Coordenadora Municipal do Formacampo:	FERNANDA VIANA NASCIMENTO BOMFIM
Município:	PARAMIRIM
Território de Identidade:	BACIA DO RIO PARAMIRIM
Carga horária semanal disponível para realização das ações do Formacampo:	8 HORAS
Coordenadora Territorial:	Ruth de Oliveira Sousa
Coordenação do GT1,GT2:	Profª. M.a. Raquel da Costa Barbosa - Seduc. Correntina/BA Prof. M.e. Antoniel dos Santos Peixoto - Seduc. Laje e Santo Antônio de Jesus/BA Prof. M.e. Edjaldo Vieira dos Santos - Seduc. Itabuna e São José da Vitória Me. Antoniclebio Cavalcante Eça – Difort/Gepemdecc/UESB Dra. Arlete Ramos dos Santos – Gepemdecc/PPGED/UESB Ma. Niltânia Brito Oliveira – Gepemdecc/UESB Ma. Vilma Áurea Rodrigues – Gepemdecc/UESB
Coordenação Geral do Formacampo	Profª. Dra. Arlete Ramos dos Santos - Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia
Apresentação:	Este plano de ação foi elaborado com base nas diretrizes do Programa FormaCampo e na escuta das realidades vividas pelas escolas do campo do município. O objetivo é promover ações formativas e de acompanhamento pedagógico que dialoguem com os desafios enfrentados pelos professores, respeitando as especificidades do meio rural.
Justificativa:	As escolas do campo cumprem um papel essencial na garantia do direito à educação de qualidade para as populações rurais. Inseridas em contextos geográficos e culturais diversos, essas escolas enfrentam desafios como a organização multisseriada, o acesso limitado a recursos e as condições específicas do meio rural. Diante desse cenário, o acompanhamento pedagógico realizado pelo Programa FormaCampo busca fortalecer a prática educativa por meio da escuta ativa, do apoio aos planejamentos e da valorização das experiências locais. O plano de trabalho propõe ações que reconhecem o protagonismo dos educadores e das comunidades, respeitando os saberes do território e promovendo uma educação significativa, enraizada nas realidades vividas.





Ação	Objetivo da Ação	Quando	Local	Resultado Esperado
Mobilização dos profissionais da educação.	Promover a participação dos profissionais da educação na formação	Até 31/03	Todas as escolas da rede	Que todas as escolas estejam envolvidas na formação efetivada através das inscrições no programa. .
Formação Continuada dos Profissionais da Educação do Campo	<p>Encontros pedagógicos mensais ou bimestrais com temas como:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Multisseriação e planejamento integrado. • Contextualização do currículo à realidade do campo. • Avaliação formativa e processos de escuta ativa. • Oficinas práticas com partilhas de experiências entre escolas. • Promover a participação dos profissionais da educação na formação 	Mensal ou bimestral	Sede da Secretaria Municipal de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação do conhecimento sobre multisseriação e práticas contextualizadas. • Melhoria da qualidade do planejamento e das práticas pedagógicas. • Fortalecimento do trabalho coletivo entre professores
Construção ou Revisão Participativa dos PPPs das Escolas do Campo	<ul style="list-style-type: none"> • Organização de oficinas com professores, estudantes, famílias e lideranças locais para: 	Mensal e semestral	Escolas do campo	<ul style="list-style-type: none"> • PPPs atualizados e alinhados com os princípios da Educação do Campo. • Fortalecimento da identidade das escolas e valorização da história local.





gepamdecc-formacampo.com.br

formacampoesb@gmail.com

	<ul style="list-style-type: none"> • Revisar o Projeto Político Pedagógico. • Inserir a história da comunidade e da escola. • Fortalecer a identidade do campo e os princípios da Educação do Campo. 			<ul style="list-style-type: none"> • Maior engajamento da comunidade no projeto escolar.
Fortalecimento das Práticas Pedagógicas Contextualizadas	<ul style="list-style-type: none"> • Projetos interdisciplinares com temas do território (ex: agricultura familiar, água, festas populares, meio ambiente). • Criação de sequências didáticas e planos de aula adaptados à realidade local. • Uso de recursos didáticos simples e significativos para o campo. 	Anual	Escolas do campo	<ul style="list-style-type: none"> • Aulas mais significativas e conectadas à realidade dos estudantes. • Aumento da participação e do interesse dos alunos. Valorização dos saberes locais e do território.
Ampliação da Participação da Comunidade na Vida Escolar	<ul style="list-style-type: none"> • Encontros com famílias para discutir o papel da escola na 	Anual	Escolas do campo	<ul style="list-style-type: none"> • Comunidade mais presente e atuante na vida escolar. • Reconhecimento dos saberes locais como parte do currículo.





gepemdecc-formacampo.com.br

formacampoesb@gmail.com

	<p>comunidade.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Incentivo à presença de mestres da tradição local, agricultores e outros saberes da comunidade nas atividades escolares. 			<ul style="list-style-type: none"> • Fortalecimento da relação escola-família- comunidade.
Criação ,Circulação de Materiais Didáticos Locais	<ul style="list-style-type: none"> • Estímulo à leitura e escrita com base nas vivências do campo. 	Anual	Escolas do campo	<ul style="list-style-type: none"> • Produção de materiais com a linguagem e os temas do campo. • Fortalecimento da leitura, da escrita e da oralidade. • Estudantes mais identificados com os conteúdos escolares.
Estudo e iniciação da construção das diretrizes da escola do campo	<ul style="list-style-type: none"> • Criação do documento 	Anual	Secretarias, escolas, lives, grupos de estudos ...	<ul style="list-style-type: none"> • Elaboração das diretrizes das escolas do campo
Mobilização e Escuta	<p>Realizar reuniões com escolas do campo para apresentar o objetivo do processo.</p> <p>Articular os conselhos escolares, lideranças comunitárias, sindicatos e associações.</p> <p>Levantar dados sobre as escolas do campo (número, localização, infraestrutura, demandas).</p>	Semestral	Sede da Secretaria Municipal de Educação	<ul style="list-style-type: none"> • Diretrizes Municipais da Educação do Campo construídas coletivamente, com base nos princípios da educação contextualizada, da justiça social e da valorização dos saberes do campo.





gepemdecc-formacampo.com.br

formacampoesb@gmail.com

<p>Formação Continuada e Estudo Coletivo</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Promover encontros formativos mensais com educadores do campo, mediados pelo FormaCampo. <p>Estudar as legislações e diretrizes existentes (como a Resolução CNE/CEB nº1/2002).</p>	<p>Mensal</p>	<p>Associações</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Ampliação da participação social nas decisões educacionais, com envolvimento efetivo de estudantes, famílias, educadores, lideranças e comunidades na construção das diretrizes.
<p>Aprovação e Divulgação</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Distribuir os materiais nas escolas do campo e nas formações da rede municipal. 	<p>Dezembro</p>	<p>Sede da secretaria municipal de educação</p>	<p>Aprovação oficial das Diretrizes pelo Conselho Municipal de Educação, garantindo legitimidade institucional e respaldo para implementação nas escolas.</p>

Assinatura do(a) Secretário(a) Municipal de Educação

Assinatura do(a) Diretor(a) Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação

Assinatura do(a) Coordenador(a) Municipal do Formacampo





Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação, em 22 de maio de 2025.

Madalena de Oliveira Correia
Secretária Municipal de Educação



**PORTARIA Nº 028, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2017), do servidor estatutário Carlos Alberto Magalhães Tanajura, matrícula nº 632, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Biblioteca, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contado de 29/04/2025 a 28/07/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 29 de abril de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**PORTARIA Nº 029, DE 23 DE MAIO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2010 a 2015), da servidora estatutária Solidade Rosa Ferreira, matrícula nº 595, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contado de 11/05/2025 a 09/08/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**PORTARIA Nº 030, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2013 a 2018), da servidora estatutária Maria Helena Abreu de Castro Souza, matrícula nº 412, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contado de 11/05/2025 a 08/08/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 11 de maio de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**PORTARIA Nº 031, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2015 a 2020), da servidora estatutária Clara Maria de Castro Lopes, matrícula nº 429, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contado de 12/05/2025 a 10/08/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**PORTARIA Nº 032, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidor público ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2017 a 2022), do servidor estatutário Adriano Roberto de Oliveira Lage, matrícula nº 1076, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de três meses, contado de 12/05/2025 a 10/08/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



**PORTARIA Nº 033, DE 26 DE MAIO DE 2025**

Publica a concessão de licença para servidora pública ocupante de cargo efetivo, como abaixo se indica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E

Art. 1º. Publicar a concessão de licença em caráter especial (Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 2004 a 2009), da servidora estatutária Eliete Oliveira Luz, matrícula nº 687, ocupante do cargo efetivo de Professora Regente por Nível, da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de três meses, contado de 12/05/2025 a 10/08/2025, com todos os direitos e vantagens do cargo.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 12 de maio de 2025.


João Ricardo Brasil Matos
Prefeito



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/531E-3FFF-4B9F-6CE1-3CAE> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 531E-3FFF-4B9F-6CE1-3CAE



Hash do Documento

856f710e32d91740fc92f18dac37acde54d114cb2f60f8493884354c5b90c05a

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 03/06/2025 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 03/06/2025 13:12 UTC-03:00